



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9604/2025

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.312.063,01** (três milhões, trezentos doze mil, sessenta e três reais, e um centavo), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.302.0011.2.058		Manut. do consórcio intermunicipal - Cisamusep		
3.3.73.70	671	Rateio pela participação em consórcio	0324	180.002,01
		Total de Suplementações nessa Fonte		180.002,01
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.36	175	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0324	46.200,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		46.200,00
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	244	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	33.000,00
3.1.90.13	245	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	10.000,00
3.1.90.16	246	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	6.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde-PACS		
3.1.90.11	254	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	100.000,00
3.1.90.13	255	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	20.000,00
3.1.90.16	256	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	1.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		170.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	168	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	750.000,00
3.1.90.94	171	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	70.000,00
3.1.91.13	172	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	65.000,00
3.3.90.46	178	Auxílio-alimentação	0303	130.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	180	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	220.000,00
3.1.90.16	657	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	6.000,00
3.1.90.94	182	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	20.000,00
3.1.91.13	183	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	5.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	190	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	41.000,00
3.1.90.16	658	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	1.000,00
3.1.91.13	193	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	8.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.316.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.3.90.08	668	Outros Benefícios Assistenciais	0101	1.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.1.90.16	410	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0102	1.000,00
3.3.90.30	414	Material de Consumo	0102	200.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		201.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.1.90.11	397	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0103	155.000,00
3.1.90.16	427	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0103	61.000,00
3.3.90.08	662	Outros Benefícios Assistenciais	0103	1.050,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		217.050,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.46	434	Auxílio-alimentação	0103	232.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		232.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamental-Rec. Sal. Educação		
3.3.90.30	420	Material de Consumo	0107	50.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		50.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	404	Material de Consumo	0000	169.901,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		169.901,00
02.01.04.122.0003.2.005		Manutenção do convênio Sempre		
3.1.90.11	017	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	50.000,00
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11	022	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	56.000,00
3.1.90.16.99	654	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gab. Secretaria de Administração		
3.1.90.11	034	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	140.000,00
3.1.90.94	656	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0000	1.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.1.90.11	061	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	55.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.46	665	Auxílio-alimentação	0000	400,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.1.90.11	084	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	52.000,00
3.1.91.13	085	Obrigações Patronais	0000	4.820,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
3.1.90.11	090	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	62.000,00
3.1.91.13	091	Obrigações Patronais	0000	5.000,00
04.04.04.124.0005.2.013		Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.1.90.11	095	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	17.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	101	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	13.000,00
05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11	119	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	17.000,00
09.04.13.392.0016.2.076		Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.11	451	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	12.400,00
09.04.13.392.0016.2.040		Manutenção da biblioteca pública municipal		
3.1.90.11	478	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	8.000,00
09.02.27.812.0030.2.046		Manut. atividades esportivas e de lazer		
3.1.90.11	486	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	88.500,00
3.1.91.13	488	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	9.660,00
12.02.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços urbanos		
3.1.90.16	549	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	34.000,00
3.3.90.46	555	Auxílio-Alimentação	0000	41.000,00
12.02.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.16	578	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	9.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Gab. Sec. Segurança Pública/Mobilid. Urbana		
3.1.90.11	607	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	42.300,00
3.1.91.13	638	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	3.630,00
3.3.90.46	673	Auxílio-Alimentação	0000	1.500,00
15.01.20.122.0024.2.055		Manutenção Setor de Agricultura		
3.1.90.16	531	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	700,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		728.910,00
		Total Geral de Suplementações		3.312.063,01



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0103	5% sobre Transferências - MDE	232.000,00
0324	Custeio Farmácia - Estado	46.200,00
0000	Recursos Livres	728.910,00
Total		1.007.110,00

II – Provável Excesso de Arrecadação

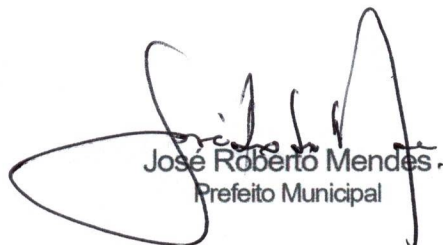
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0101	FUNDEB 70%	1.000,00
0303	Saúde – Mínimo de 15%	1.316.000,00
0324	Custeio Farmácia - Estado	180.002,01
Total		1.497.002,01

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	168	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	170.000,00
Total de Anulações nessa Fonte				170.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.1.90.11	409	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0102	201.000,00
Total de Anulações nessa Fonte				201.000,00
08.03.12.361.0013.2.030		Administração Secret. de Educação e Cultura		
3.1.90.11	375	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0103	88.135,00
3.1.90.13	376	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0103	15.483,00
08.02.12.365.0013.1.049		Construir, ampliar e remodelar Centro de Educação Infantil - Pré escola		
4.4.90.51	388	Obras e Instalações	0103	53.881,00
4.4.90.52	389	Equipamentos e material permanente	0103	59.551,00
Total de Anulações nessa Fonte				217.050,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamental-Rec. Sal. Educação		
4.4.90.52	424	Equipamentos e material permanente	0107	50.000,00
Total de Anulações nessa Fonte				50.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aulas e dependências		
4.4.90.51	382	Obras e Instalações	0000	169.901,00
Total de Anulações nessa Fonte				169.901,00
Total de Anulações				807.951,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 25 de junho de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

